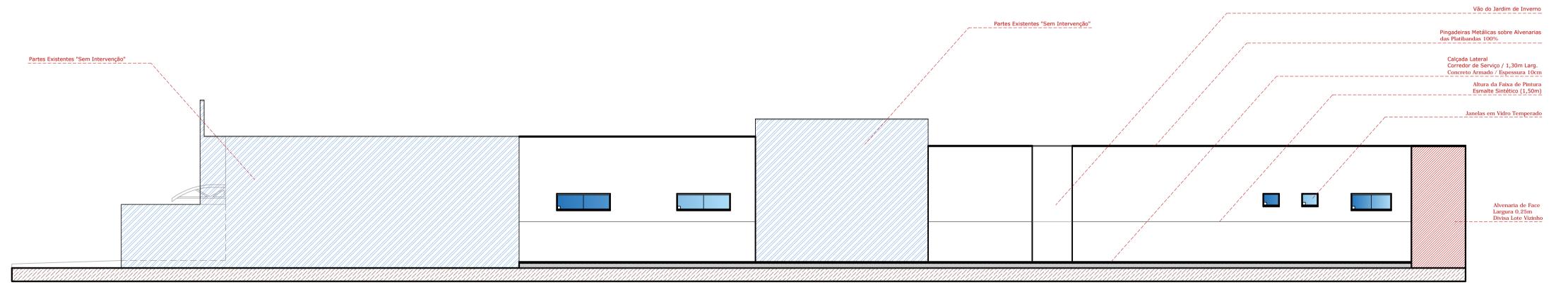


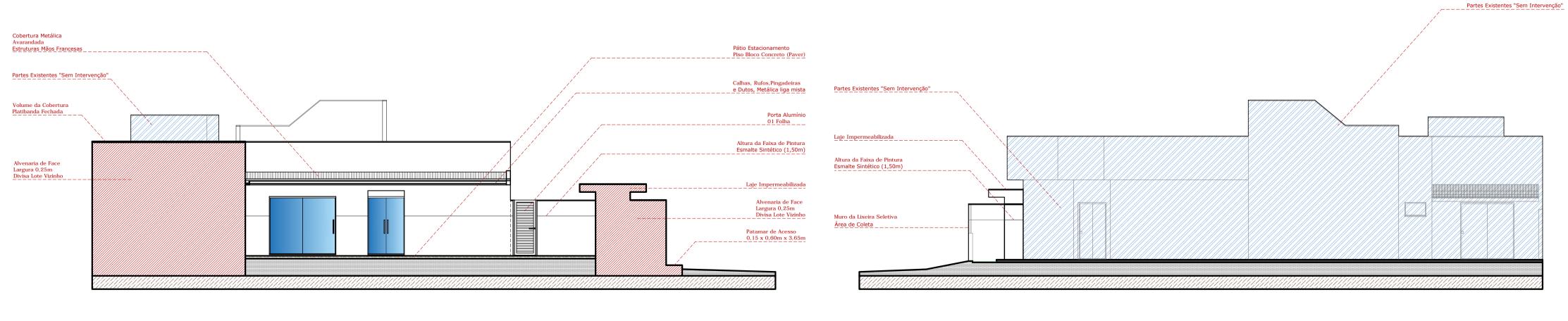
FACHADA PRINCIPAL ESCALA 1/100

Porta Metálica

Patamar de Acesso 0,15 x 0,60m x 3,65r



FACHADA POSTERIOR ESCALA 1/100



FACHADA LATERAL "RUA PROJETADA B" ESCALA 1/100

FACHADA LATERAL "RUA PROJETADA A" ESCALA 1/100

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIXAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MERAMENTES ILUSTRATIVAS;

LEGENDA

"SEM INTERVENÇÃO"

PARTES EDIFICADAS (À PERMANECER)

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E GDU, QUANDO NECESSÁRIOS;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO A REDE PUBLICA); LEI 4463/2007 — INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3º EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) - ARTIGOS: 35,41,42,64,100,101,103,104,114,115,117,119,120,134,135, 138,148,151,171,173,175,176,183,184,247,249,250,251,276, 299,300,3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1. ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.

2. LOGRADOUROS, RUMO NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.

3. A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.

4. A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASVBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.

5. ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 - QUANTO A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA. 6. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE



AMPLIAÇÃO:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "CENTRAL" - VICENTINA / MS PROJETO ARQUITETÔNICO

Proprietário	Autoria de projeto
	Varmingers
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucia Domingos Ferreira Ferra Arquiteta e Urbanista CAU A2683555
Conteúdo	Local: Pranch

FACHADAS / VISTAS **DETALHAMENTOS**

Avenida Rainha dos Apóstolos n° 270 - 8 esquina com Rua Antônio Roberto Dias CIDADE / ESTADO: VICENTINA - MS

07/08

Desenho: Arq. Viviane Ferraz INDICADA SETEMBRO/2023 REVISÃO 00 1/100 - A1Arq. Reinaldo Vasques